



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 43 DE 06 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a Sra. **EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS**, Coordenadora de Programa e Projetos, a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 09 á 11/05/2022, afim de Participar do **“ENCONTRO REGIONAL com a temática para a Construção de Fluxos ao Atendimento de Criança e Adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017”**.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3(três) diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 09/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de maio de 2022.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.